



## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PREÇOS, REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 001/2021– SEMASA

1 Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e um, no setor de licitações  
2 e contratos do **SEMASA**, situada na Rua Heitor Liberato, 1.200, Vila Operária, Itajaí/SC,  
3 às 14h30, a Comissão de Licitação (Portaria nº 093/2020), sob a Presidência da  
4 Senhora Rosimeri Nascimento Simões, com a participação dos Membros Eliane de  
5 Souza Vieira, Nemrod Schiefler Junior, Luana Vicente dos Santos Furlani e Rosmeire  
6 Coelho Pontes, reunidos para abertura dos envelopes de **PROPOSTA DE PREÇO**, e  
7 julgamento, relativos a Concorrência **001/2020**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO**  
8 **DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA**  
9 **DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA – ETA SÃO ROQUE, LOCALIZADA À**  
10 **RUA ANTÔNIO JOSÉ CUCO, BAIRRO SÃO ROQUE, EM ITAJAÍ/SC,**  
11 **CONTEMPLANDO PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA, URBANIZAÇÃO**  
12 **E PROJETOS COMPLEMENTARES.** Nesta sessão, não compareceu representante de  
13 nenhuma empresa, Declarada aberta a sessão às 14h34 e da ciência dos licitantes, por  
14 meio da divulgação na internet, a Presidente apresentou aos presentes o envelope da  
15 proposta de preço das empresas que restaram HABILITADAS no certame, conforme  
16 consta da ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO, datada do dia quatorze do mês  
17 de julho do ano em curso, devidamente juntada aos autos: “restaram habilitadas as  
18 empresas **CONSTRUTORA CFO LTDA., DFG CONSTRUTORA EIRELI e E.S.E**  
19 **CONSTRUÇÕES LTDA**”. Não houve recurso desta fase. Como verificado pelos  
20 presentes, os lacres permanecem inviolados. Ato contínuo, foram abertos os envelopes  
21 de **PROPOSTA DE PREÇO** das licitantes habilitadas. Os documentos neles contidos  
22 foram rubricados por todos os presentes. Após os trâmites legais, a Comissão de  
23 Licitação passou a fazer a leitura do preço GLOBAL apresentado pelas empresas,  
24 restando classificadas na seguinte ordem:

Ordem	Licitante	Valor	%
1º	E.S.E CONSTRUÇÕES LTDA.	4.000.394,77	0,00%
2º	DFG CONSTRUTORA EIRELI	4.517.171,39	12,92%
3º	CONSTRUTORA CFO LTDA.	4.530.645,16	13,25%

26 Conferidos os requisitos do Edital no que se refere às formalidades da apresentação  
27 das Propostas de Preço, verificou-se que as licitantes cumpriram os requisitos exigidos  
28 pelo instrumento convocatório. Frente às formalidades, a Comissão de Licitações



29 **RESOLVE** por **CLASSIFICAR** a proposta de preço apresentada e **DECLARAR**  
30 **VENCEDORA** do certame a empresa **E.S.E CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ  
31 83.805.101/0001-67, que apresentou proposta de preço global no valor de **R\$**  
32 **4.000.394,77 (quatro milhões, trezentos e noventa e quatro reais e setenta e sete**  
33 **centavos)**. Por fim, resolve a Comissão por suspender o certame, para remeter os autos  
34 à Diretoria de Saneamento do SEMASA, que deverá fazer as considerações acerca das  
35 composições de preço unitário (item 15 do Edital), da empresa melhor classificada.  
36 Após, deve ser remetido o processo à autoridade superior para os procedimentos de  
37 **HOMOLOGAÇÃO** e **ADJUDICAÇÃO**. Desde já, fica notificada a licitante vencedora para  
38 que atualize os documentos de **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** quando  
39 convocada para assinar o Contrato Administrativo. Publique-se esta decisão no Jornal  
40 Oficial do Município e na Internet. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão  
41 às 14h58min. e eu, Luana Vicente dos Santos Furlani, lavrei a presente ata, que, depois  
42 de lida e aprovada, passa ser assinada pelos presentes.

**Rosimeri Nascimento Simões**  
Presidente da Comissão

**Rosmeire Coelho Pontes**  
Membro

**Eliane de Souza Vieira**  
Membro

**Luana Vicente dos Santos Furlani**  
Membro